



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 154/2017


O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 0533/2017, de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, DAYANNE DE FATIMA GRILO FREITAS GARCIA, Médico Clinico Geral, matrícula nº. 14.07.3521 e Medico PSF, matricula nº. 17.07.3806, por 15 (quinze) dias, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 23 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 27 / 03 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 03